



INDICAÇÃO 56/2021

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, que seja realizado um estudo para viabilizar um local apropriado para moradores de rua que estão em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de conhecimento que nosso município possui muitos moradores de rua, é necessário tomar providencias para evitar que essas pessoas continuem nessa situação e oferecer bem-estar e cuidados.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora – PDT